

**REGULAMENTO PRESENTE DE NATAL – ADMINISTRAÇÃO | PEDAGOGIA | TEOLOGIA**

A **COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa sobre o regulamento para a participação na **Promoção de Natal**.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br/promocoas>

**1. DA PROMOÇÃO**

- 1.1. Consiste em bônus de 100% de desconto na segunda e terceira mensalidades do semestre de 2021.1.**
- 1.2. Esta Promoção abrange somente os cursos de ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E TEOLOGIA (modalidade EAD) para as unidades e os polos descritos no tópico 2.3.**
- 1.3. A Promoção é válida para os candidatos que CONCLUÍREM O PROCESSO DE MATRÍCULA entre os dias 16 e 23 de dezembro de 2020.**
- 1.4. O bônus será aplicado nas mensalidades de fevereiro e março de 2021, conforme os exemplos abaixo:**

**Exemplo:**

<b>VALOR DA COTA EM 6X DA *SEMESTRALIDADE</b>	<b>MATRÍCULA (COTA 1)</b>	<b>DESCONTO FEV. E MAR. 2021.1</b>	<b>PAGAMENTO EM FEVEREIRO 2021</b>	<b>PAGAMENTO EM MARÇO 2021</b>	<b>PAGAMENTO DE ABRIL A JUNHO DE 2021.1</b>
R\$ 294,10*	R\$ 173,00	100%	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 294,10

- 1.5. Os preços da tabela acima são meramente ilustrativos, visto que o pagamento das mensalidades tem desconto de pontualidade até o 5º dia útil de cada mês. Ao passar do dia 5º dia útil, o aluno perde o desconto de pontualidade.
- 1.6. Os valores das mensalidades devem ser conferidos no site da <http://www.unigranrio.com.br>
- 1.7. \*O valor da semestralidade é composto por 6 (seis) pagamentos mensais.
- 1.8. Esta Promoção é cumulativa com as campanhas em vigência no período da referida Promoção.**
- 1.9. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy,

1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ:  
29.403.763/0001-65.

**1.10.** Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo nos *campi* e polos parceiros descritos no tópico 2.3, cujos endereços estão disponíveis no site: [www.unigranrio.br](http://www.unigranrio.br).

**1.11.** A Promoção será realizada e terá vigência do dia **16 a 23 de dezembro de 2020**.

**1.12. APENAS TERÃO DIREITO AO BÔNUS DA PROMOÇÃO DE NATAL OS CANDIDATOS QUE CONCLUÍREM A MATRÍCULA, EFETIVANDO O PAGAMENTO DA MESMA ANTES DO TÉRMINO DA CAMPANHA.**

## **2. DOS CURSOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

**2.2.** Esta Promoção **NÃO é VÁLIDA** para o curso de **MEDICINA**.

**2.3.** Esta Promoção **NÃO É VÁLIDA** para as unidades Duque de Caxias, Barra da Tijuca e Nova Iguaçu.

**2.4.** As unidades e os polos participantes da promoção são:

- 1. *Campus* II – Rio de Janeiro (Lapa)**
- 2. *Campus* III – Silva Jardim**
- 3. *Campus* IV – Magé**
- 4. *Campus* V – São João de Meriti**
- 5. *Campus* VI – Macaé**
- 6. Polo Anápolis**
- 7. Polo Araruama**
- 8. Polo Austin**
- 9. Polo Bangu**
- 10. Polo Barra Mansa**
- 11. Polo Belford Roxo**
- 12. Polo Betim**
- 13. Polo Bom Jesus do Itabapoana**
- 14. Polo Cabo Frio**
- 15. Polo Campo Grande**
- 16. Polo Campos de Goytacazes**
- 17. Polo Cariacica**
- 18. Polo Conselheiro Lafaiete**
- 19. Polo Contagem**
- 20. Polo Cordeiro**

21. Polo Curicica
22. Polo Engenho de Dentro
23. Polo Fragoso
24. Polo Freguesia
25. Polo Grajaú
26. Polo Guadalupe
27. Polo Ilha do Governador
28. Polo Itaboraí
29. Polo Madureira
30. Polo Maricá
31. Polo Matozinhos
32. Polo Méier – 1 (Padre André Moreira)
33. Polo Méier – 2 (Dias da Cruz)
34. Polo Mesquita
35. Polo Miguel Pereira
36. Polo Niterói (Fonseca)
37. Polo Paciência
38. Polo Palhoça (Fatenp)
39. Polo Petrópolis
40. Polo Recreio dos Bandeirantes
41. Polo Rio Bonito
42. Polo Rio das Ostras 2
43. Polo Santa Cruz
44. Polo Santo Antônio de Pádua
45. Polo São Cristóvão
46. Polo São Fidélis
47. Polo São Gonçalo
48. Polo Saquarema
49. Polo Seropédica
50. Polo Taquara
51. Polo Teresópolis
52. Polo Tijuca
53. Polo Três Rios
54. Polo Valença
55. Polo Vargem Grande
56. Polo Vila Valqueire
57. Polo Vila Velha
58. Unidade Carioca (Rio de Janeiro)
59. Unidade Santa Cruz da Serra

### **3. OBSERVAÇÕES**

- 3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo seletivo e de matrícula.
- 3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

**3.3.** Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

**3.4.** O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Cancelamento de matrícula;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

**3.5.** Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.

**3.6.** Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:

- a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;
- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.
  - a. Deverá ser negociado no momento da transferência o preço aplicado ao novo curso selecionado pelo aluno.

#### **4. VIGÊNCIA**

A Promoção terá prazo de vigência de **16 a 23 de dezembro de 2020** para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2020.

---

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**

**ARODY CORDEIRO HERDY  
ANADIR CORDEIRO HERDY**

---

**ALUNO**